



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Trabalho de Conclusão do Curso Técnico Integrado em Informática do IFRS *Campus* Farroupilha, conforme segue abaixo:

<b>14 de outubro de 2021</b>				
<b>Horário</b>	<b>Aluno</b>	<b>Banca Examinadora</b>		
		<b>Orientador</b>	<b>Avaliadores</b>	
10h	Augusto Duarte Farias	Rafael Vieira Coelho	Ricardo Manfredini	Felipe Martin Sampaio

<b>15 de outubro de 2021</b>				
<b>Horário</b>	<b>Aluno</b>	<b>Banca Examinadora</b>		
		<b>Orientadora</b>	<b>Avaliadores</b>	
14h30min	Luiz Augusto Souza da Silva	Fabieli De Conti	Cleber Macieski	Guilherme Vaz Pereira

<b>18 de outubro de 2021</b>				
<b>Horário</b>	<b>Aluna</b>	<b>Banca Examinadora</b>		
		<b>Orientador</b>	<b>Avaliadores</b>	
10h	Vitória Bomfim	Guilherme Vaz Pereira	Felipe Martin Sampaio	Cleci Behling da Silveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*  
Gabinete da Direção-geral

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral